



PORTARIA Nº 043 /98

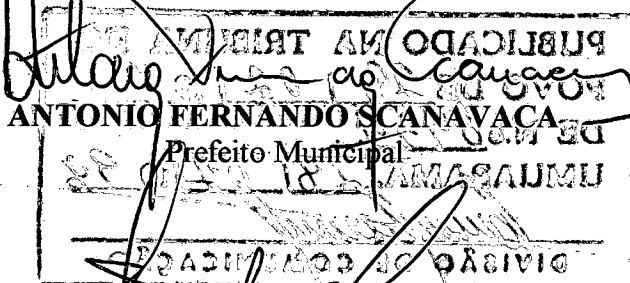
Concede Licença Especial à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

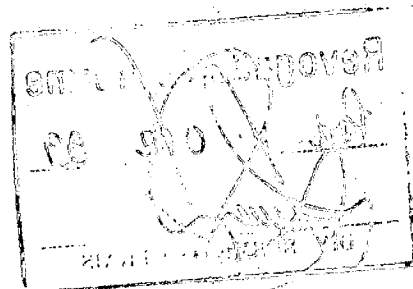
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.177.869-5-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Pré-Escolar, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 360/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 20 de fevereiro de 1998 a 19 de fevereiro de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.

FAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1998.



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



1 - Jornal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1 Cd.

PORTARIA Nº 043/98

Concede Licença Especial à servidora MARIA
ISABEL VIEIRA DE AGUIAR.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA ISABEL VIEIRA DE
AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.177.869-2-229-PR, no cargo de
Provisório Efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do
Pré-escolar 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do
Processo nº 20098 em consonância às disposições do Artigo 102, parágrafos 1º e 2º
da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no
período de 20 de fevereiro de 1998 a 19 de fevereiro de 2000, com prejuízo de seus
rendimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1998

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28-02-1998
DE Nº 0937
UMUARAMA, 27 02 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogada Conforme
Port. Nº 012/99
DIV. SERVIÇOS GERAIS